



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 299, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o preâmbulo das Portarias, conforme segue:

I. Portaria nº 296, de 19.11.2021, que fixa critérios para localização dos servidores efetivos lotados no Ifes Campus Santa Teresa para fins de controle de frequência, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22.04.2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021", leia-se "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021".

II. Portaria nº 294, de 18.11.2021, que aprova a proposta de Regulamentação dos Usos do Centro de Convivência do Ifes Campus Santa Teresa, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22.04.2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021", leia-se "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021".

III. Portaria nº 293, de 18.11.2021, que aprova o Regulamento do Regime de Internato do Ifes Campus Santa Teresa, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22.04.2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021", leia-se "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021".

IV. Portaria nº 292, de 18.11.2021, que aprova Regulamento Interno do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes Campus Santa Teresa, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22.04.2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021", leia-se "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021".

V. Portaria nº 291, de 18.11.2021, que aprova as Normas Internas para uso de Uniforme Escolar Padrão pelos estudantes matriculados no Campus Santa Teresa, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22.04.2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021", leia-se "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, o disposto no Artigo 3º, inciso I da Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 8.907/1994 e a Lei nº 11.892/2008 e, de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021".

VI. Portaria nº 290, de 18.11.2021, que estabelece orientações sobre as solenidades de Encerramento dos Cursos Técnicos e a Colação de Grau dos Cursos Superiores do Ifes Campus Santa Teresa, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22.04.2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021", leia-se "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021".

VII. Portaria nº 289, de 18.11.2021, que aprova o Regulamento Interno do Núcleo de Arte e Cultura do Ifes Campus Santa Teresa, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019, as disposições da Resolução do Conselho Superior nº 004/2019, de 22.04.2019, que normatiza a permissão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021", leia-se "...considerando as disposições do Decreto nº 10.139/2019 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 17.11.2021".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos das referidas Portarias.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Diretora Geral

